



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0827	24/03/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo que preste esclarecimentos sobre a instalação de LED no loteamento fechado de acesso controlado Jardim da Paineira.

REQUERIMENTO Nº 212 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através da Secretaria competente, preste esclarecimentos sobre a responsabilidade pelo pagamento da energia elétrica das vias do loteamento fechado de acesso controlado Jardim da Paineira.

Temos recebido questionamentos da população sobre a situação fiscal e administrativa desse loteamento. A principal dúvida recai sobre quem arca com os custos da energia elétrica das ruas do Jardim da Paineira: trata-se de uma responsabilidade do próprio loteamento ou da Prefeitura?

Caso a responsabilidade seja do loteamento, por qual motivo os moradores estão sendo cobrados pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP), conforme demonstra o boleto anexo? A cobrança dessa taxa se justifica mesmo que os moradores sejam os responsáveis pelo custeio da iluminação das vias internas?

Por outro lado, caso a Prefeitura seja a responsável pelo pagamento da energia elétrica do loteamento, qual é o motivo pelo qual as ruas do Jardim da Paineira não foram contempladas no recente plano de substituição da iluminação pública por LED adotado pelo município? Existe previsão para que essa transição ocorra? Qual é o cronograma para a inclusão do loteamento no projeto?

Diante dos questionamentos levantados, solicitamos que a Prefeitura encaminhe a esta Casa Legislativa a documentação pertinente que comprove quem é o real responsável pelo custeio da energia elétrica do Jardim da Paineira e quais providências serão tomadas para corrigir eventuais inconsistências na cobrança da CIP ou na execução do plano de modernização da iluminação pública.

Considerando o impacto direto dessa questão sobre os moradores e sobre a transparência da gestão pública, solicitamos uma resposta rápida e objetiva sobre as medidas que serão adotadas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de março de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Vereador/PL





Escaneie e pague com o Pix



PREFEITURA DE MOCOCA - IPTU 2025

Inscrição Cadastral: 01.03.215.0098.001
Registro: 0025475
Taxa de Iluminação - CIP
Valor Total IPTU 2025: R\$ 326,32
Desconto até o Vencimento: 0.00
Valor a pagar: 97.06
Data de vencimento: 24/02/2025



Recibo do Pagador

Beneficiário final MUNICIPIO DE MOCOCA	Agência / Código beneficiário 0001/0005958-7	Data de emissão 03/02/2025	Data de vencimento 24/02/2025
Pagador RIBEIRO LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	Nosso número 9/02.149.198.593-9	Nº documento DbH54u7ztT	Valor documento R\$ 97,06
Beneficiário MUNICIPIO DE MOCOCA por Aarin REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO. CNPJ:40.473.435/0001-78 Avenida Paulista, 688, Bela Vista, São Paulo/SP			Referência MUNICIPIO DE MOCOCA por Aarin / Referência do Pedido: 02149198593

Autenticação Mecânica



23790 00108 90214 919855 93000 595806 4 10020000009706

Local de pagamento					Banco Bradesco S.A. Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco.		Data de vencimento 24/02/2025	
Beneficiário MUNICIPIO DE MOCOCA por Aarin REPASSES FINANCEIROS E SOLUCOES TECNOLOGICAS INSTITUICAO DE PAGAMENTO. CNPJ:40.473.435/0001-78 Avenida Paulista, 688, Bela Vista, São Paulo/SP							Agência / Código beneficiário 0001/0005958-7	
Data docum. 03/02/2025		Nº documento DbH54u7ztT		Espécie DOC Outro	Aceite N	Data processam. 03/02/2025	Nosso número 9/02.149.198.593-9	
Uso do banco		CIP 865	Carteira 9	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor documento R\$ 97,06	
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) MUNICIPIO DE MOCOCA - IPTU 2025 INSCRIÇÃO CADASTRAL : 01.03.215.0098.001 Pagável em qualquer instituição financeira ou banco desde que credenciados pelo Banco Central. CIP - Taxa Iluminação Pública - Vencimento: 24/02/2025 Após o vencimento cobrar multa de 2%(dois por cento) e juros de 1%(um por cento) ao mês. Não receber após 31/12/2025.							(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções (+) Mora e juros (+) Outros acréscimos (+) Valor cobrado	
Pagador		RIBEIRO LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI - 07.650.131/0001-63 RUA CAPITAO JOSE JOAQUIM, 409 . 13734-140. MOCOCA - SP						
Beneficiário final		MUNICIPIO DE MOCOCA - 44.763.928/0001-01 RUA QUINZE DE NOVENBRO, 360 . 13730-020. MOCOCA - SP						



Autenticação Mecânica
Ficha de Compensação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - 2025



NOME DO CONTRIBUINTE

RIBEIRO LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA desde de

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

RUA CAPITAO JOSE JOAQUIM, 409

Vila Naufel

13734-140 - MOCOCA - SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

RUA FRANCISCO MANUEL DE CAMARGO FIGUEIREDO, S/Nº -

JARDIM DA PAINEIRA

13735-104 - MOCOCA - SP

CÓDIGO IMOBILIÁRIO	TESTADA PRINCIPAL (m)	TIPO DO IMÓVEL	NATUREZA DO IMPOSTO	
25475	14,00	TERRENO	Predial	
INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA DO TERRENO (m²)	VALOR VENAL TERRENO (R\$)	QUANTIDADE DE PARCELAS	
01.03.215.0098.001	420,00	16.316,16	9	
QUADRA	ÁREA DA UNIDADE (m²)	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO (R\$)	VALOR DAS PARCELAS (R\$)	
B	0,00	0,00	36,26	
LOTE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²)	VALOR VENAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMPOSTO (R\$)	
15	0,00	16.316,16	326,32	